R\$ 5

ANO 16 N° 4.718

22 a 28/01/2025

# Vinicius anuncia R\$ 9 milhões para zerar as filas da Saúde



### 'Cidade Digital' tem avanços



Prefeito quer acelerar inovação em serviços

Página 8

#### **LUPÉRCIO**

## Provas já têm horários e local

Prefeitura homologa os aptos para concurso público e dá informações P6

#### **ESTOQUES MUNICIPAIS**

Divulgação

## Prefeitura de Ocauçu contesta lei para divulgação de medicamentos

Uma lei municipal que obriga a publicação, no site da prefeitura, dos estoques de medicamentos disponíveis nas unidades de saúde de Ocauçu é questionada em Ação Direta de Inconstitucionalidade

Página 2



Liminar suspendeu a legislação, mas um novo parecer jurídico defende constitucionalidade

### Alvinlândia tem nomeações

Lista de decretos e portarias divulgou os responsáveis pelas diretorias e membros de comissões e conselhos

Página 5

### Ubirajara divulga candidatos

Processo seletivo para cadastro reserva e contratação temporária de professores já tem lista de concorrentes

Página 4

# Prefeitura de Ocauçu contesta lei que obriga divulgação de medicamentos

Redação O DIA editor@odiademarilia.com.br

Uma lei municipal que obriga a divulgação, no site da prefeitura, dos estoques de medicamentos disponíveis nas unidades de saúde de Ocauçu enfrenta um desafio judicial. Isso porque uma ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade), proposta pelo prefeito Dito Costa e Silva, questionando a validade da norma, já recebeu uma liminar que suspende, até o final do julgamento do processo, a Lei nº 2.115, de 20 de setembro de 2024. Até o fechamento desta matéria, a última atualização do caso foi o anexo de um parecer, assinado no dia 15 de janeiro, pelo Subprocurador-Geral de Justiça, Wallace Paiva Martins Iunior, defendendo a constitucionalidade da legislação.

De autoria do vereador e presidente da Câmara de Ocauçu, Vinicius Colombo Menegucci, a lei tem como objetivo garantir maior transparência e acesso à informação para os usuários do sistema de saúde municipal. Seu projeto foi votado e aprovado, por unanimidade, durante a 69ª sessão ordinária da Câmara, no dia 27 de agosto de 2024. No dia 20 de setembro, a nova legislação foi promulgada pelo chefe do Legislativo, visto que o gestor à frente do Executivo não havia publicado sanção nem veto à propositura dentro do prazo previsto na Lei Orgânica do Município.

Apesar de sua promulgação, o texto agora enfrenta um obstáculo legal, diante da liminar con-

cedida pela Justiça ao pedido da prefeitura. O prefeito argumenta, no processo, que a norma foi criada sem considerar a necessidade de mudanças na organização administrativa. Ele afirma que a lei exige a divulgação diária dos estoques de medicamentos, o que implicaria a realocação de funcionários, a criação de um sistema de informática específico e o aumento de custos. Essas novas obrigações administrativas, segundo o Executivo, sobrecarregariam o Departamento de Saúde, que já enfrenta escassez de pessoal. Por isso, defende-se que tais atribuições deveriam ser regulamentadas por uma lei de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo.

Por outro lado, o parecer jurí-

dico ressalta que a divulgação dos estoques de medicamentos é uma ferramenta essencial para promover a transparência administrativa e garantir o direito à saúde da população. O documento argumenta que a publicação das informações no site da prefeitura é uma prática moderna e alinhada com as exigências atuais de transparência, permitindo que os cidadãos acessem facilmente dados sobre a disponibilidade de medicamentos. Por fim, a Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica entende que a lei, de iniciativa parlamentar, não invade a reserva de Administração e respeita os limites do interesse local.

O julgamento final da Ação Direta de Inconstitucionalidade ainda está pendente.





# Vinicius anuncia R\$ 9 milhões para o Ganha Tempo da Saúde/Zera Fila

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Marília, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, oficializou nesta terça-feira (21) o lançamento do Ganha Tempo da Saúde/Zera Fila, com objetivo de reduzir o grande número de pedidos de consultas, exames e cirurgias que aguardam há anos na fila de espera para atendimento. Na ocasião, o prefeito Vinicius Camarinha (PSDB) anunciou investimento de R\$ 9 milhões para a implantação do programa, além de diversas outras medidas de seu governo.

A autorização do pagamamento do 14º salário para agentes de saúde e endemias, a atualização salarial da categoria e a contratação de mais 22 agentes,

bem como a destinação de R\$ 800 mil para a compra de próteses e órteses para pacientes do município, também foram motivos de comemoração.

O programa Ganha Tempo/ Zera Fila terá início com as seguintes especialidades: ortopedia, otorrinolaringologia, próteses dentárias, exames de raio-x e ultrassom, cirurgias de hérnia e vesícula e densitometria óssea. Segundo levantamento da Secretaria Municipal da Saúde, são mais de 10.200 pessoas aguardando atendimento para ortopedia e outroas 10.300 para oftalmologia; 5.300 pacientes na espera para otorrinolaringologia; 5.100 pedidos para neurologia; 13.500 solicitações de encaminhamentos para exames de raio-x e mais de 9.000 pedidos de ultrassom.

"Já autorizamos o agendamento destes serviços, mas todas as especialidades serão atendidas. Em breve, esperamos normalizar os atendimentos. O governo que cuida das pessoas chegou", afirmou Vinicius.

O evento ainda contou com a presença do vice-prefeito Ro-

gerinho, da secretária de Saúde, Paloma Libano, do presidente da Câmara, Danilo da Saúde, e do presidente do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias de Marília, Irineu Gomes dos Santos. Vereadores, autoridades e servidores também estiveram na cerimônia.

Laylla Fiore



Evento foi realizado nesta terça-feira e reuniu autoridades, servidores e população





## Processo seletivo para cadastro reserva de professores tem lista de candidatos

Redação O DIA editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Ubirajara divulgou a lista de inscrições deferidas para o processo seletivo da Secretaria Municipal de Educação para a formação de cadastro reserva e contratação temporária de professores. A prova está marcada para o dia 5 de fevereiro, na Emef (Escola Municipal de Ensino Fundamental) "Dr. Haroldo Sérgio Bocarde Motta", na rua José Francisco Leonel, 55.

Para o cargo de professor de educação básica 1, na educação infantil, 36 pessoas estão aptas a fazer o exame, com horário definido das 9h às 12h. Na disputa da educação básica 2, no ensino fundamen-



Emef onde será realizada a prova no dia 5 de fevereiro; lista de candidatos foi publicada

tal, 32 concorrentes vão fazer a prova, no horário das 13h30 às 16h30. Já para a educação básica 3, educação especial, sete profissionais vão tentar o cadastro reserva, também com o processo seletivo agendado das 13h30 às 16h30. A comis-

são organizadora pede que os candidatos confiram seus dados e que eventuais dúvidas ou correções sejam encaminhadas à Secretaria de Educação de Ubirajara, na rua Major Leônidas Vieira, 455, Centro.

As inscrições para o pro-

cesso seletivo ficaram abertas na última semana, por três dias. A taxa foi um pacote de arroz de 5kg, um quilo de feijão e uma lata de óleo. Os alimentos arrecadados foram doados ao Cemei (Centro Municipal de Educação Infantil) "Monteiro Lobato".

No dia da prova, os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência da hora marcada, munidos com documento com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha. Não será admitido na sala quem se apresentar após o horário estabelecido. O tempo de duração do exame é de 3 horas, incluindo o tempo necessário para o preenchimento da folha de respostas.

#### ODIA

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital comercial@odiademarilia.com.br

Samantha Ciuffa (Editora) editor@odiademarilia.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.

O DIA - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP
Contato: (14) 99893-9665.
Assinatura anual: Marília - R\$720,00
Região de Marília: R\$860,00

Circulação: Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocauçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubirajara e Vera Cruz.





De acordo com a Lei 2.595/2015, é obrigatória a manutenção de terrenos e quintais limpos, livres de vegetação alta. Deixar o mato crescer pode acarretar sérios problemas, como a proliferação de insetos, roedores e até riscos de incêndios. Além disso, o proprietário do imóvel está sujeito a multas.

Mantenha seu terreno sempre limpo e evite prejuízos!



## Lista de decretos e portarias definem cargos comissionados em Alvinlândia

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Alvinlândia, através da lista de decretos e portarias, divulgou as nomeações feitas pelo novo prefeito, Junior Moraes Curral, que assumiu o Executivo no dia 1º de janeiro deste ano. Foram definidos os responsáveis pelas diretorias municipais e membros de comissões e conselhos.

De acordo com os documentos publicados, o único cargo de secretária é o de Cibele Geni Nenartavis Lopes, que foi nomeada para a pasta de Assuntos Jurídicos. Todos os outros convidados para os postos comissionados são considerados diretores. São eles: Ataliba José

Soares Guerra, no departamento de Administração; Carlos Roberto da Silva, em Serviços Públicos; Bruna Penariol Morante, na Promoção e Assistência Social; Graziela Marques Cripa, na Educação; Edson Ricardo Tavares, em Esportes, Cultura e Turismo; Marco Aurélio Guarido, na Fazenda; e Roberto Ferreira de Carvalho, no departamento de Agricultura.

A administração municipal também publicou portarias que estabelecem a composição da comissão para acompanhamento das atividades do convênio Viva Leite e da comissão permanente de avaliação de Bens Móveis e Imóveis Municipais para o exercício de 2025.



Vista de Alvinlândia; documentos assinados pelo novo prefeito definem diretores

Outra decisão do Executivo foi sobre a nomeação dos membros do conselho gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura para o biênio de 10/2024 a 10/2026 e do conselho de Desenvolvimento Rural, que tem o objetivo de

priorizar e definir as ações do setor agropecuário de Alvinlândia, através de aprovação dos projetos elaborados para o meio rural. Também foram definidos os três servidores que compõem a Casa da Agricultura, com a participação de dois engenheiros agrônomos.



A Prefeitura de Queiroz através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Sanitária e Centro Zoonoses, está realizando NEBULIZAÇAO CONTRA A DENGUE.

- Os moradores devem recolher roupas do varal, aves, cobrir os alimentos, abrir portas e janelas.
- Durante a aplicação do inseticida, permaneça na calçada com as crianças e os animais domésticos, só retornando 30 minutos após o término da aplicação do inseticida.
- Se na sua casa houver pessoas doentes ou acamadas, estas deverão ser mantidas no quarto, com as portas e janelas fechadas, permanecendo até 30 Minutos depois do final da aplicação.



#### LEI Nº 2.487/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DENOMINA-SE COMO "CHIEKO NISHIMURA", O COMPLEXO DE PROMOÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA PAES LEMES Nº. 190 - VILA CAMPANTE -QUINTANA/SP.

FERNANDO ITAPUÃ BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Quintana, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina-se como "Complexo de Promoção Social Chieko Nishimura", o conjunto de instalações localizado na Rua Paes Lemes, nº 190 - Vila Campante - Quintana/SP.

Artigo 2º - A denominação se faz com fundamento no parágrafo único do Artigo 4º do Ato das disposições Orgânicas transitórias da Lei Orgânica deste Município de Quintana/SP e Lei Municipal nº. 2.309/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Quintana, 02 de janeiro de 2025

FERNANDO ITAPUA BRANCO

Assinado de forma digital por FERNANDO ITAPUA BRANCO NUNES:27611805851 NUNES: 27611805851 Dados: 2025.01.02 08:58:33 -03'00'

FERNANDO ITAPUÃ BRANCO NUNES Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, data supra, na mesma data publicada por afixação em local público de costume.

**SOLANGE APARECIDA** CAMPANEZ DE SOUZA:25517033873

Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA CAMPANEZ DE SOUZA:25517033873 Dados: 2025.01.02 08:58:49 -03'00'

SOLANGE APARECIDA CAMPANEZ DE SOUZA Auxiliar de Gabinete





# Inscrições para concurso que ocorre no próximo dia 26 são homologadas

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Lupércio publicou, nesta semana, no Diário Oficial do município, a homologação da lista de candidatos inscritos para concurso público que ocorrerá no próximo dia 26 de janeiro na cidade. O resultado final será divulgado no dia 11 de fevereiro. As vagas são destinadas aos cargos de médico clínico geral, procurador jurídico e professores de educação básica, com oportunidades em diversas áreas da educação.

A vaga de médico clínico geral recebeu 15 inscrições, com um salário de R\$ 10,5 mil para uma carga horária de 30 horas semanais. Já para o cargo de procurador jurídico, o concurso contou com 33 candidatos inscritos, oferecendo um vencimento de R\$ 3.625,49 por 20 horas semanais de trabalho na Prefeitura de Lupércio. A prova escrita objetiva será realizada no dia 26, às 8h30, na escola "Izidoro Daun", localizada na rua Manoel Quito, 600, no Centro.

Já o processo voltado à contratação de professores recebeu 119 inscrições. O concurso disponibiliza vagas para professores de educação básica 1 (ensino fundamental e educação infantil), com carga de 30 horas semanais e salário de R\$ 3.435,60; para educação básica 2, nas disciplinas de Artes e Educação Física, com salá-

rios que variam de R\$ 2.290,20 por 20 horas semanais a R\$ 3.435,60 por 30 horas semanais; e educação básica 2 em inglês, neste caso, o pagamento é de R\$ 2.290,20 para uma carga horária de 20 horas semanais.

As provas serão no mesmo dia, mas em horários diferen-

tes. Para a vaga de professor de educação básica 1 para o ensino fundamental, o teste será aplicado às 8h30. Já para educação básica 1 (ensino infantil) e educação básica 2 (artes, educação física e inglês), será às 13h30. Ambos na escola "Izidoro Daun".

Divulgação



Provas para cargos de médico, procurador e professores serão realizadas no dia 26

Prefeitura do Município de Oriente

PORTARIA Nº 20/2025

**DE 20 DE JANEIRO DE 2025** 

Dispõe sobre convocação dos aprovados em Processo Seletivo homologado em 06 de Julho de 2023.

Considerando; a designação de docentes do quadro efetivo para funções de gestão escolar;

Considerando; o término do prazo da Portaria nº 16/2025 de 13/01/2025 e o não comparecimento da convocada Renata Cristina de Almeida;
Considerando; a necessidade da Administração Pública Municipal em atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

GERALDO MATHEUS MORIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

GERALDO MATHEUS MORIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve,

Art.1º- Convocar o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2023, em conformidade com o Edital nº 01/2023, em caráter temporário, realizado em 28/05/2023, homologado em 06/07/2023, no Regime Estatutário nos termos da Lei Municipal nº 1.446 de 28 de agosto de 1998, seguindo a ordem de classificação, o abaixo relacionado:

	DIDATO		RG	CARGO
			PROFESSOR I 20 HOR	AS
MARIA ARAUJO	LUZIA	DE	21.736.065-8	PROFESSOR I 20 HORAS

Art.2º - O candidato relacionado no artigo 1º terá o prazo de 05 (cinco) dias para se apresentar ao Departamento de Pessoal, a partir da data de publicação na imprensa, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

Art.3º - A lista completa da relação de documentos exigidos para o ingresso no cargo se encontra no departamento de Recursos Humanos.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 20 dias de Janeiro de 2025.

Geraldo Matheus Moris Prefeito Municipal de Oriente

Rua Thomaz Martins Parra n.º 80 CNPJ 44.482.552/0001-59 Fone 014 - 3456-2043 Fax 014 3456-2043



Prefeitura do Município de Oriente

PORTARIA Nº 22/2025

**DE 20 DE JANEIRO DE 2025** 

Dispõe sobre convocação de servidor público, aprovado em concurso público homologado em 07 de Julho de 2023.

GERALDO MATHEUS MORIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve,

Art.1°- Convocar para tomar posse no cargo público, os candidatos aprovados no Concurso Público, em conformidade com o Edital nº 01/2023, em caráter Efetivo, realizado em 28/05/2023 em 1ª fase e em 25/06/2023 2ª fase, homologado em 07/07/2023, no Regime Estatutário nos termos da Lei Municipal nº 1.446 de 28 de Agosto de 1998, seguindo a ordem de classificação, o abaixo relacionado:

CANDIDATO APROVADO	RG	CARGO
	COZINHEIRA	
MARISE SATIKO TSUTSUMI	25.959.908-6	COZINHEIRA

Art.2° - O candidato relacionado no artigo 1° terá o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar ao Departamento de Pessoal, a partir da data de publicação na imprensa local, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

Art. 3º - A lista completa da relação de documentos exigidos para o ingresso no cargo se encontra no departamento de Recursos Humanos.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2025

Geraldo Matheus Moris Prefeito Municipal de Oriente

Rua Thomaz Martins Parra n.° 80 CNPJ 44.482.552/0001-59 Fone 014 - 3456-2043 Fax 014 3456-2043

# Quase 50 toneladas lixo são retiradas de rodovias na região de Marília em 2024

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Quase 50 toneladas de lixo foram retiradas de rodovias na região de Marília, sob concessão da Entrevias, durante o ano de 2024. A concessionária divulgou que recolheu, no ano passado, 664,970 toneladas de resíduos em todo o trecho de 570 quilômetros em que atua, sendo 615,78 toneladas nas rodovias da região de Ribeirão Preto.

Na região mariliense, foram encontradas 49,19 toneladas de lixo em 271 quilômetros de rodovias, uma média de 4 toneladas por mês. O problema maior, conforme a assessoria de imprensa da empresa, foi registrado no perímetro urbano da cidade, na SP-294 (Rodovia Comandante João

Ribeiro de Barros), mais conhecida como Rodovia do Contorno, e na SP-333 (Rodovia Dona Leonor Mendes de Barros).

A Entrevias lembra que o descarte irregular de resíduos preocupa ainda mais nesta época do ano, quando são registradas temperaturas altas e chuvas mais frequentes, favorecendo a multiplicação do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya. Entre os materiais descartados irregularmente estão embalagens, pneus, móveis velhos e ressolagem de pneu. Além de ser considerado um problema de saúde pública, o lixo também pode atrapalhar o escoamento da água da chuva, causando alagamentos.

"Todo resíduo recolhido é encaminhado para aterros sanitários licenciados ou cooperativas parceiras de reciclagem. A Entrevias realiza a manutenção das rodovias com diversas equipes de conservação que percorrem

a malha viária diariamente, mas, como ocorre frequentemente o descarte em sua faixa de domínio, a concessionária realiza o recolhimento, principalmente para manter a segurança do usuário", alerta a concessionária.

**Entrevias** 



Dados foram divulgados pela concessionária Entrevias; lixo recebe destinação



# Marília avança com o projeto 'Cidade Digital' após reunião com o prefeito

Redação O DIA editor@odiademarilia.com.br

O prefeito Vinicius Camarinha (PSDB) conduziu uma reunião na Secretaria de Tecnologia e Inovação com o objetivo de acelerar a atuação do Comciti (Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Informação) para a implementação do projeto "Cidade Digital". O conselho é responsável por formular, propor, avaliar e fiscalizar ações que garantam políticas públicas de desenvolvimento técnico-científico.

"Queremos inovar os produtos e serviços municipais com tecnologia. Implantar a 'cidade digital' em Marília beneficiará a população e, com parcerias, vamos apoiar a iniciativa privada, proporcionando modernização e



Vinicius conduz importante reunião para impulsionar desenvolvimento tecnológico

qualidade de vida. Marília possui grande qualificação nessa área e precisamos somar esse potencial, afirmou o prefeito.

O projeto "Cidade Digital" visa integrar sistemas nos serviços públicos online em diversos setores, modernizando a gestão e oferecendo praticidade à população por meio de informação e

comunicação. Especialistas destacam que a digitalização melhora a relação entre a prefeitura e os cidadãos, facilitando o acesso aos serviços públicos, reduzindo o tempo de espera e promovendo economia para os cofres públicos.

Membros do Comciti serão indicados por diversas instituições, incluindo a Acim (Associa-

ção Comercial e Inovação de Marília), Etec (Escola Técnica), Fatec (Faculdade de Tecnologia), Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), Unesp (Universidade Estadual Paulista), Asserti (Associação de Empresas de Serviços de Tecnologia de Informação), Faef-Faip (Faculdade de Ensino Superior), Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), Unimar (Universidade de Marília), Ciesp (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo), Famema (Faculdade de Medicina e Enfermagem de Marília), Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), Sest-Senat (Serviço Nacional do Transporte) e Univem (Universidade Eurípides de Marília), além da Prefeitura Municipal.



Clientes receberam prêmios de R\$ 1,5 mil, R\$ 20 mil, R\$ 100 mil e, o prêmio principal, no valor de R\$ 500.000,00.

O Tauste Supermercados encerrou na última quinta-feira, 16 de Janeiro, a "Promoção Quanto Mais Tauste Melhor" e sorteou mais de R\$ 2 milhões em prêmios. Os clientes sorteados foram contemplados com 300 vouchers de R\$ 1,5 mil, 10 motos no valor de R\$ 20 mil (em certificado de barras de ouro), 10 carros no valor de R\$ 100 mil (em certificado de barras de ouro) e o prêmio principal, uma casa no valor de R\$ 500 mil (em certificado de barras de ouro).

O sorteio foi realizado pela extração da Loteria Federal no último sábado, 18 de Janeiro de 2025, conforme regulamento da promoção, autorizada e auditada pela SPA/ME Certificado – nº 04.036614/2024.

"A campanha alcançou mais uma vez ótimos resultados, com a participação dos clientes crescendo a cada edição. Esse sucesso reflete o comprometimento de nossos colaboradores, a parceria de nossos fornecedores e o incentivo especial dos clientes, que continuam a apoiar o Tauste Supermercados em todas as cidades onde atuamos", destaca Vanessa Kassada, gerente de Marketing da empresa.

Participaram da campanha todos os clientes da rede cadastrados no Clube Tauste durante o período da promoção e que realizaram suas compras nas lojas de Marília, Bauru, Sorocaba, Jundiaí, São José dos Campos e Campinas. A consulta dos números da sorte está disponível no site da campanha,

 $\underline{https://institucional.tauste.com.br/campanhas/promocao-quanto-mais-tauste-melhor-encerrada}$ 



